

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Leutânia Gomes Oliveira	Cargo /Função: Secretária de Educação
--	--

E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 14.133/21: *(especificar a modalidade)*
- Pregão *(especificar se Pregão próprio ou como participante em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)*
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A aquisição do (s) Kit (s) de Educação Inclusiva se fazem necessários para atender a demanda das escolas da rede de ensino infantil deste município, contemplando também alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

A utilização do material pedagógico é imprescindível ao desenvolvimento das aulas, sendo que através dele podemos dinamizar a nossa prática, facilitando a compreensão dos conteúdos pelos alunos, além de tornar as nossas aulas mais interessantes e eficazes.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivos, a oferta do atendimento educacional especializado, a formação dos professores, a participação da família e da comunidade e a articulação intersetorial das políticas públicas, para a garantia do acesso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, no ensino regular.

Os estudantes público-alvo do AEE são definidos da seguinte forma:

Estudantes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotipias motoras. Fazem parte dessa definição estudantes com autismo

infantil, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância, Transtorno Opositivo Desafiador e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Tendo em vista a real necessidade somada com a diversidade de demanda, justifica-se a aquisição do Kit Educação Inclusiva, que, vale ressaltar, será de grande importância no processo de desenvolvimento das crianças, pois sua utilização promoverá a inclusão dentro de sala, melhoria na comunicação e interação social, como também o desenvolvimento da parte cognitiva e psicomotora.

Os recursos incluídos nos kits são selecionados para estimular áreas chave do desenvolvimento, incluindo raciocínio, memória, atenção, além de habilidades motoras finas e grossas. Eles são essenciais para ajudar as crianças a alcançar marcos de desenvolvimento, adaptando-se a diferentes estilos de aprendizagem e necessidades.

Cada criança é única, e os Kits podem ser adaptados para atender às necessidades individuais, permitindo que educadores criem planos de aprendizado personalizados que maximizem o potencial de cada aluno.

Ao fornecer às crianças os recursos de que precisam para participar ativamente das atividades escolares e sociais, esses kits ajudam a construir sua autoestima e promovem a independência, aspectos cruciais para o desenvolvimento pessoal e acadêmico.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

5 (cinco) Kit(s) de Educação Inclusiva, destinados aos alunos da rede pública de ensino de IBIMIRIM/PE.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 30 de dezembro de 2025.

4. Dotação Orçamentária

12 367 1223 2955 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – FRANCISCO RAFAEL PATRICIO DE SOUZA, Matrícula: 3003, CPF: ***.***.643-03.

Gestor – INÊS DE FREITAS SOUZA, Matrícula: 11524-1, CPF: ***.***.794-23.

Responsáveis pelo planejamento:

Secretária- Leutânia Gomes Oliveira– Matrícula nº E470

Secretário executivo- Jessé da Silva Sousa – Matrícula nº E 11.603

Ibimirim, 16 de outubro de 2025.

Leutânia Gomes Oliveira
Secretaria Municipal de Educação